

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 425/2022 – Projeto de Lei, de 18/4/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.914229/2020-26

Expediente: 2416634/22-4

Assunto: Projeto de Lei nº 1.998/2020

Ementa: Trata-se de análise do **Projeto de Lei nº 1.998/2020** (0987236), da Deputada Adriana Ventura, que "*Autoriza e define a prática da telemedicina em todo o território nacional*". O projeto prevê aspectos relacionados à prescrição de medicamentos, mas ressalta que "*cabará ao órgão competente regulamentar os procedimentos mínimos a serem observados para a prescrição medicamentosa no âmbito da telemedicina*".

Posição do relator: Manifestação com contribuições técnico-sanitárias

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: ASPAR/GGMON/GGTES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA** frente ao Projeto de Lei nº 1.998/2020, nos termos do voto do relator - Voto nº 157/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1850368).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 26/04/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1860937** e o código CRC **BDDB2677**.

Referência: Processo nº 25351.914229/2020-26

SEI nº 1860937